



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 142935.2.0158509-67

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula 158.509

ficha 01

rc São Paulo, 27 de agosto de 2003

IMÓVEL: O apartamento nº 11-B, localizado no 1º pavimento do "CONDOMÍNIO ARAUCÁRIA III", situado na Rua Esquivel Navarro, nº 290, no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL TEOTÔNIO VILELA-JARDIM SAPOEMBA, no 26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE, com área útil de 40,61m², área comum de 4,88m², área total de 45,49m² e a fração ideal do terreno de 42,14m² ou seja, 1,6667%. O terreno onde acha-se construído o referido Edifício, encerra a área de 2.528,16m².

PROPRIETÁRIOS: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB/SP, com sede nesta Capital, na Rua São Bento, nº 405, 11º ao 14º andares, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: R-05/M.30.168, feito em 01/10/1979; loteamento registrado sob nº 31 na referida matrícula nº 30.168, em 14/04/1989; e Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 03 na matrícula nº 108.833, em 28/09/1990, todas deste R.I.

CONTRIBUINTE: 154.149.0011-5 (em área maior).

O SUBSTITUTO

* * * *

AV-1/M.158.509 em 27 de agosto de 2003
Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existem as hipotecas registradas sob nºs 7, 8, 10, 12, e 14 na matrícula nº 30.168 deste, garantindo as dívidas nos valores de: Cr\$45.480.775,56, Cr\$143.473.564,50, Cr\$1.363.772.189,34, Cr\$1.575.760.446,00, e Cr\$171.179.589,24, respectivamente; e as cessões fiduciárias, averbadas sob nºs 09, 11, 13, e 15, na referida matrícula, dos créditos decorrentes dos contratos de promessa de compra e venda das unidades construídas com recursos provenientes dos empréstimos ajustados e objetos dos registros nºs 8, 10, 12, e 14, acima referidos; todas em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

continua no verso Antonio José da Silva Affonso
SUBSTITUTO

matrícula

158.509

ficha

01
verso

AV-2/M.158.509 em 27 de agosto de 2003
Fica o imóvel desta matrícula, desligado das hipotecas registradas sob os n°s 07, 08, 10, 12, e 14, e das cessões fiduciárias averbadas sob os n°s 09, 11, 13 e 15, na matrícula n° 30.168, deste R.I., e mencionada na AV-1 desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 21 de julho de 2.003, com força de escritura pública ex-vi, nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66.


Antonio José da Silva Affonso
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-3/M.158.509 em 27 de agosto de 2003
Do mesmo instrumento particular mencionado na AV-2 desta matrícula, e da informação constante no arquivo PRODAM, deste R.I., consta que o imóvel objeto desta, atualmente, está sendo lançado pelo contribuinte n° 154.252.0482-4.


Antonio José da Silva Affonso
SUBSTITUTO

* * * * *

R-4/M.158.509 em 27 de agosto de 2003
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-2 desta matrícula, a proprietária, **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB/SP**, já qualificada, representada por Ricardo Farhat Schumann, inscrito no CPF/MF sob n° 016.047.108-70, em cumprimento ao instrumento particular datado de 15 de março de 1.983, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **JOÃO CARDOSO DO NASCIMENTO**, brasileiro, aposentado, RG n° 37.592.477-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 762.768.138-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n° 6.515/77, com **ALZIRA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, brasileira, aposentada, RG n° 17.835.514-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 092.476.578-06, domiciliados nesta Capital, à Rua Esquivel Navarro, n° 985, ap. 11-B, pelo preço de **Cr\$2.095.869,60**, o imóvel objeto desta matrícula, o qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


Antonio José da Silva Affonso
SUBSTITUTO

* * * * *

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0158509-67

matrícula
158.509

ficha
02

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

SEXTO 6^o
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

sm São Paulo, 27 de agosto de 2003

R-5/M.158.509 em 05 de setembro de 2008
PROTOCOLO OFICIAL Nº 429.170

Por instrumento particular datado de 25 de agosto de 2008, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **JOÃO CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF/MF sob nº 762.768.138-34, e sua mulher, **ALZIRA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, CPF/MF sob nº 092.476.578-06, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **ANDRELSON FERNANDES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08 de junho de 1976, operador de máquina, RG nº 1.392.288-SSP/RN, CPF/MF sob nº 937.023.374-15, domiciliado nesta Capital, na Rua Irene Lopes Heredia, nº 90, casa 2, pelo preço de **R\$55.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$7.528,30 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador.

João Coelho
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-6/M.158.509 em 05 de setembro de 2008
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-5 desta matrícula, **ANDRELSON FERNANDES DE FARIAS**, solteiro, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$47.471,70; desconto concedido pelo FGTS R\$1.471,70; valor da dívida R\$46.000,00, que será paga pelo SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$385,55, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 5,5000% a.a., e à taxa efetiva de 5,6409% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 25 de setembro de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

João Coelho
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

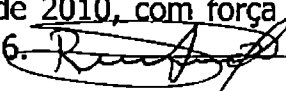
continua no verso

matrícula
158.509ficha
02
verso

AV-7/M-158.509 em 23 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 465.825 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 6, nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta na pessoa de **ANDRELSON FERNANDES DE FARIAS**, solteiro, maior, já qualificado, (adquirente conforme R-5 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 15 de março de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-8/M.158.509 em 23 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 465.825 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 15 de março de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, o proprietário **ANDRELSON FERNANDES DE FARIAS**, brasileiro, operador de máquinas, RG nº 1.392.288-SSP/RN, CPF nº 937.023.374-15, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Esquivel Navarro, 290, apto 11-B na cidade de Santo André, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **FLAVIA OLIVEIRA DA ROCHA**, brasileira, vendedora comércio varejo e atacado, RG nº 26.346.642-5-SSP/SP, CPF nº 254.622.038-10, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Manoel Marino Tapia, 142, Jardim Santa Adelia, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$73.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-9/M.158.509 em 23 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 465.825 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 15 de março de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **FLAVIA OLIVEIRA DA ROCHA**, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$73.000,00**, que será paga pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$597,97, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 4,5000% a.a., e à taxa efetiva de 4,5941% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 15 de abril

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0158509-67

matrícula

158.509

ficha

03

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de agosto de 2003

de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


RIKARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV.10/158.509 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 01 de abril de 2024 - Protocolo nº 817.600 de 18/09/2023 - Do requerimento datado de 05 de março de 2024, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que a devedora fiduciante **FLAVIA OLIVEIRA DA ROCHA**, solteira, maior, já qualificada, purgasse a mora decorrente do R.9 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de R\$97.261,00, a qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

(Selo Digital:1429353310000001190437240)


Thais de Melo Alves - Escrivente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 18/04/2024 15:52



Pedido nº 817600

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, segunda-feira, 1 de abril de 2024.
Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.
Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000119043824E



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

